



RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 03 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre os critérios para elaboração de Trabalho de Conclusão de Cursos - TCC do Curso de Graduação em Ciências Socioambientais da UFMG

O Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Socioambientais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- o projeto pedagógico do curso.

Resolve adotar os seguintes critérios para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – do Curso de Ciências Socioambientais:

CAPÍTULO PRIMEIRO – ASPECTOS GERAIS

Art. 1º – O Trabalho de Conclusão do Curso constitui-se em uma etapa de potencialização e sistematização de habilidades e conhecimentos adquiridos ao longo da graduação. É uma experiência fundamental na formação do bacharel em Ciências Socioambientais e lhe proporciona a oportunidade de propor e resolver, de forma rigorosa e criativa, problemas teóricos e empíricos da área de sua formação. É, enfim, uma atividade de síntese e integração de conhecimentos a ser apresentada pelo aluno como requisito para a sua aprovação ao final do Curso. Sendo sua elaboração dividida entre as disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso 1, com 60 horas aulas, 4 créditos, e Trabalho de Conclusão de Curso 2, com 90 horas aulas, 6 créditos.

Art. 2º – Como trabalho que se submete aos padrões da produção científica, o TCC deve respeitar seus parâmetros. Assim, ele envolve três etapas: a de formulação de um projeto, sua execução na forma de uma investigação e a apresentação em formato acadêmico adequado. Estas três etapas conjugadas asseguram ao TCC um caráter diferente dos trabalhos normalmente desenvolvidos pelos estudantes em suas respectivas atividades



acadêmicas. O TCC deve ser concebido e executado como uma atividade científica, não como forma de avaliação de seu desempenho no domínio e/ou avaliação de um conteúdo disciplinar específico. É nesse sentido que o TCC deve possuir uma forma (textual, midiática, etc) que demonstre conhecimento e capacidades específicas e que respeita a área de estudos à qual se encontra vinculado. Deve estruturar-se em torno de um objeto construído e delimitado a partir de uma problematização relativa à questão socioambiental, apresentando um aprofundamento acadêmico que corresponde à fase de síntese no final do curso.

Art. 3º – No TCC o aluno deverá demonstrar capacidade de propor e elaborar um trabalho de síntese e integração de conhecimento na área socioambiental, de forma autônoma e independente, sob orientação de um docente do Curso de Ciências Socioambientais ou, a critério da Coordenação, de outro Curso da UFMG ou de outra Universidade. A responsabilidade de encaminhar a proposta do tema e elaborar o trabalho de conclusão do curso (TCC) é exclusivamente do aluno.

Art. 4º – O TCC deverá enfatizar temas referentes às questões empíricas e teóricas socioambientais ou a produtos e ações de intervenção em situações reais, devendo contribuir para o desenvolvimento das competências e habilidades requeridas ao profissional das Ciências Socioambientais.

Art. 5º – Os trabalhos propostos deverão ser relativos a tópicos relacionados aos eixos norteadores do curso de Ciências Socioambientais. Devendo contribuir para propiciar o perfil desejado do egresso, a saber:

“Os egressos, cientistas socioambientais, deverão ter formação e competência para atuarem como profissionais e pesquisadores com capacidade para coordenar, sistematizar, avaliar, monitorar e atuar em trabalhos interdisciplinares na área socioambiental. Deverão ter aptidões técnicas, como por exemplo, a leitura e a interpretação cartográficas, de imagens de satélites, de gráficos de análise de solo, de água, de ar, de índices de diversidade biológica etc, correlacionando-os com as dinâmicas naturais, sociais e culturais em questão. De outro lado, deverão ter habilidades no que se refere à interpretação das formações e processos naturais, culturais, sociais e políticos, correlacionando-os ao conhecimento técnico, numa perspectiva histórica.”



CAPÍTULO SEGUNDO - DAS ETAPAS

Art. 6º – O processo de elaboração do TCC dar-se-á em três etapas:

Parágrafo Primeiro: Elaboração de Proposta/projeto, avaliação e aprovação do tema do trabalho e indicação do orientador. Como critérios básicos para esta fase, o projeto terá que atender a quatro requisitos: a escolha do tema, sua definição, delimitação e problematização. Apresentando o estado da arte do tema escolhido. Junto a este processo somar-se-iam os métodos e técnicas a serem utilizados, bem como o estabelecimento de etapas de trabalho expressos na forma de um cronograma.

1. Tal atividades será desenvolvida na disciplina TCC1.

Parágrafo Segundo: Execução do trabalho. Corresponde à realização do projeto propriamente dito. É imprescindível que o aluno, no decorrer desta etapa, aplique os conhecimentos de sua área. Para cumprimento desta etapa o aluno deve valer-se de métodos e técnicas validadas academicamente que incluem pertinência, consistência, manipulação de variáveis e de hipóteses, interpretação de dados e informações de acordo com padrões de representatividade compatíveis com seu tema, seu problema/hipótese de trabalho e sua área de conhecimento ou de exercício profissional.

Parágrafo Terceiro: Avaliação do trabalho. Submissão do TCC à crítica da comunidade, apreciado por uma banca de avaliadores composta de dois professores: o orientador e outro professor escolhido de acordo com sua habilitação técnica em relação ao tema de investigação. A banca de exame final é um mecanismo que possibilita a avaliação do TCC sob a ótica de diferentes perspectivas. Nesse sentido, a banca deverá avaliar a consistência lógica do trabalho, a coerência entre problema, hipóteses e nível de demonstração ou de validade argumentativa na correlação entre pressupostos, postulados e corroboração empírica. A submissão do TCC à discussão pública e dos pares articula-se em torno de dois propósitos: sua sujeição à crítica e averiguação de sua capacidade de refutação. Sujeito à crítica, na multiplicidade de perspectivas representadas pelos avaliadores, o trabalho de conclusão de curso estará cumprindo estes dois propósitos e atendendo, integralmente, a seu papel de atividade de pesquisa e/ou técnico-profissional.



Do ponto de vista do aluno, a defesa diante de uma banca examinadora significa a possibilidade de testar sua competência discursiva, de exercitar sua capacidade argumentativa e de defender sua perspectiva frente a outras diferentes. Ao mesmo tempo, permitir-lhe-á esclarecer elementos de seu trabalho que possam ter ficado obscuros ou frágeis do ponto de vista de sua consistência ou pertinência científica. Neste sentido, a defesa do TCC exercitará a capacidade lógico-dedutiva, de análise e de síntese do aluno, sua fluência em termos de expressão e defesa de suas ideias, bem como sua capacidade de resposta diante de argumentos distintos daqueles que desenvolveu.

2. A execução e avaliação são objetos da disciplina TCC2

CAPÍTULO TERCEIRO - DOS TIPOS DE TCC

Art. 7º – São as seguintes as modalidades de TCC aceitas no curso de Ciências Socioambientais:

1. **Monografia de Tema Livre:** assunto geral da área socioambiental com análise de dados e de referências bibliográficas.
2. **Monografia elaborada a partir de Relatório de Estágio:** Análise e resolução de um problema socioambiental, detectado durante atividades de estágio.
3. **Monografia elaborada a partir de Relatório de Iniciação Científica:** Análise ou aprofundamento de projeto de iniciação científica.
4. **Monografia elaborada a partir de relatório de atividades de extensão.**
5. **Trabalho de Conclusão de Curso utilizando mídias diversas:** documentários audiovisuais baseados em gravações, fotos, vídeos, trabalhos baseados em mídias eletrônicas, entre outros.

Parágrafo Único: Outras propostas deverão passar pela avaliação do colegiado de curso.

CAPÍTULO QUINTO – DA ORIENTAÇÃO

Art. 8º – O orientador de TCC será um docente do Curso de Ciências Socioambientais ou, eventualmente docente de outro Curso ou Unidade da UFMG, ou



mesmo de fora dela, com a tarefa de orientar e supervisionar a elaboração do Trabalho. O Orientador não é responsável pelo desenvolvimento do conteúdo proposto, nem pela escolha de ferramentas ou procedimentos. Caberá a ele a função de verificar se o trabalho que está sendo desenvolvido se caracteriza como atividade de síntese e integração de conhecimento de aspectos relacionados à formação do graduando em Ciências Socioambientais, podendo interferir no andamento do trabalho, de forma a atender esta exigência.

Parágrafo Único: Quando orientador escolhido não for professor do Cursos de Ciências Socioambientais o discente deve entregar um requerimento junto ao Colegiado solicitando a autorização para ter um orientador externo ao curso.

Art. 9º – No decorrer das atividades acadêmicas de TCC os alunos devem estabelecer um cronograma de atividades para o desenvolvimento do trabalho e também de reuniões periódicas com seus respectivos orientadores, para avaliar o andamento do trabalho, de forma a assegurar as características exigidas para o TCC.

Art. 10º – É competência do orientador marcar e escolher os membros da banca de defesa e lavrar Ata da sessão de defesa, segundo modelo anexo ou equivalente.

CAPÍTULO QUARTO – TCC1

Art. 11º –A proposta do TCC deverá conter projeto específico. Os modelos para a apresentação dessa proposta serão objeto da atividade acadêmica TCC 1. E o produto final da disciplina deve ser um Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 12º – A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I terá um professor responsável.

Art. 13º – A conteúdo teórico previsto na ementa da disciplina será ministrado, em pelo menos 6 aulas, no início do curso.

Parágrafo Único:

“EMENTA: Elaboração do projeto do Trabalho de Conclusão de Curso. Formas de apresentação: Monografia de Tema Livre, Relatório de Estágio, Projeto ou relatório de ação ou de intervenção, Diagnóstico/Interpretação de situação,



Relatório de Iniciação Científica, Relatório de atividades de extensão,
Documentários em mídias diversas.”

Art. 14º – Será apresentado aos alunos uma lista dos professores orientadores disponíveis. Todavia, a responsabilidade de contatar um orientador é do discente.

Art. 15º – Todo discente matriculado deverá apresentar um Termo de Orientação devidamente assinado pelo orientador dentro do calendário previsto na disciplina.

Parágrafo Primeiro: Caso o discente não consiga um orientador ele deve informar, dentro de prazo razoável, ao professor da disciplina, que, por sua vez, poderá levar o caso para solução junto ao Colegiado do Curso.

Parágrafo Segundo: Os modelos de Termo de Orientação e o Termo de Coorientação são anexos desta resolução.

Art. 16º – O desenvolvimento do projeto de pesquisa será feito diretamente com o professor orientador.

Art. 17º – **Será** realizado um seminário ao final da disciplina, no qual os discentes apresentação o estágio presente do projeto de pesquisa, se possível com a presença dos professores orientadores.

Art. 18º – Em caso de tema ou estrutura inapropriada, o aluno deverá apresentar uma proposta modificada, dentro do prazo estabelecido pelo cronograma do curso.

CAPÍTULO QUINTO - TCC2

Art. 19º – Os alunos deverão cursar as atividades acadêmicas de TCC, ocasião em que deverão elaborar o projeto do trabalho e receber orientações para sua execução.

Art. 20º – O trabalho deverá ser proposto e elaborado de forma individual e independente.

Parágrafo Único: Será permitido e incentivado a articulação de várias pesquisas a partir de problemáticas, abordagens teórico-metodológicas ou campo de pesquisa em comum. Desde que mantenha-se a singularidade de cada TCC e a iniciativa de cada discente.



Art. 21º – Não haverá um professor designado em específico para a disciplina. Cada aluno será avaliado e conduzido na disciplina por seu respectivo orientador.

Art. 22º – O TCC passará por processo de defesa pública, com uma banca formada por dois pesquisadores: o orientador e um convidado.

Parágrafo Primeiro: Preferencialmente a banca será formada com um perfil interdisciplinar.

Parágrafo Segundo: Pelo menos um membro da banca deve ser um docente ativo do curso de Ciências Socioambientais.

Parágrafo Terceiro: O pesquisador convidado terá o título mínimo de mestre ou notório saber.

Art. 23 º – É competência da banca atribuir nota e um conceito para o TCC, considerando o produto final e a capacidade de defesa do discente.

CAPÍTULO SEXTO – ASPECTOS FORMAIS DO TCC

Art. 24º – Apesar do conteúdo do TCC ser de autoria do aluno, o seu texto final deverá seguir normas para a estrutura e formatação que serão discutidas de acordo com a tipologia do TCC definido.

Art. 25º – Itens a serem incluídos: capa padronizada (anexa a esta resolução) indicando o título do trabalho; resumo; introdução explicitando a justificativa e relevância do tema do trabalho e seus objetivos; metodologia utilizada; resultados alcançados; conclusões; referências consultadas e anexos (se necessários).

Parágrafo Primeiro: No tocante aos aspectos formais, como folha de rosto, sumário, diagramação o aluno poderá seguir um dos padrões utilizados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFMG.

Parágrafo Segundo: O modelo de capa está anexo a esta resolução.

Art. 26º – Tamanho máximo do TCC é de 50 páginas (excluindo os anexos).

Parágrafo Único: Trabalho de Conclusão de Curso utilizando formas de representação não textuais devem ser acompanhados por uma apresentação de um



Relatório Analítico contendo justificativa, objetivos, referencial teórico e a metodologia utilizada. Com no máximo 20 páginas.

Art. 27º – Deve constar no processo final, a ser entregue na Secretaria, uma declaração do aluno de que o trabalho apresentado é de sua autoria e de que as partes que não o são foram devidamente citadas e referenciadas.

Parágrafo Único: O modelo da declaração é anexo desta resolução.

Art. 28º – O discente deverá entregar na Secretaria do Colegiado requerimento de solicitação de defesa, conforme modelo anexo.

Parágrafo Primeiro: O requerimento deverá ser entregue com duas semanas de antecedência da data da realização da banca de defesa.

Parágrafo Segundo: A Secretaria poderá reservar a sala para a realização da banca de defesa de TCC, desde que solicitado com antecedência, conforme Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Terceiro: O discente retirará na Secretaria até o dia anterior da defesa a declaração de participação para os membros da banca de TCC

Parágrafo Quarto: A critério do orientador a reserva da sala para a sessão de defesa e elaboração da documentação poderá ser feita por ele ou pelo discente.

Art. 29º – Deverá ser entregue na Secretaria do Colegiado até o quarto dia útil anterior ao encerramento do calendário acadêmico de cada semestre:

- a) Ata da Sessão de Defesa, devidamente assinada pela banca;
- b) TCC em versão impressa, encadernada em papel (A4), ou em outro formato previsto nesta resolução;
- c) TCC em arquivo PDF (versão eletrônica);
- d) Declaração de autenticidade do TCC
- e) Termo de Autorização de Publicação do TCC

CAPÍTULO SÉTIMO – DISPOSIÇÕES GERAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS

Art. 30º – A Secretaria do Colegiado fará o lançamento na nota do aluno, mediante entrega dos documentos descritos no Art. 29.

Art. 31º – A Secretaria de Colegiado deverá emitir declaração de participação para os membros da banca de TCC.

Art. 32º – Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Socioambientais.

Art. 33º – Esta Resolução substitui a Resolução n. 001 de 21/10/2014, que regula as atividades de TCC até o segundo semestre letivo de 2016. A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Ciências Socioambientais.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2017.

.....
Ely Bergo de Carvalho
Coordenador do Curso de
Graduação em Ciências Socioambientais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - BACHARELADO

Pelo presente concordo em orientar o Trabalho de Conclusão de Curso do(a) aluno(a):

_____ ,

matrícula _____ do _____ período. Ciente das obrigações estabelecidas pelo Projeto Pedagógico do Curso e normas complementares.

Assinatura do Orientador

NOME POR EXTENSO DO ORIENTADOR

E-MAIL: _____

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS

**TERMO DE CONCORDÂNCIA DE COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO - BACHARELADO**

Pelo presente concordo em coordenar o Trabalho de Conclusão de Curso do(a)
aluno(a):

matrícula _____, do _____ período. Ciente das obrigações estabelecidas
pelo Projeto Pedagógico do Curso e normas complementares.

.

Assinatura do Coordenador

NOME POR EXTENSO DO COORDENADOR
E-MAIL: _____

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20____.

De acordo:
(autorização previa do orientador)

Nome do orientador _____

Assinatura _____

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS

REQUERIMENTO DE DEFESA DE TCC

Eu, _____

matrícula n. _____, devidamente matriculado no presente semestre na disciplina TCC2, venho por meio desta marcar a sessão de defesa de meu TCC conforme dados abaixo:

Título: _____

Orientador: _____

Coorientador: _____

Membro da banca: _____,

vínculo institucional: _____

Data _____ Horário: _____

Necessita que um sala seja reservada: () Sim () Não

Belo Horizonte, MG. _____ de _____ de 20____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS

DECLARAÇÃO

Eu, _____
declaro para todos os fins que o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC
apresentado por mim, com o título
_____, como
requisito para graduação, Bacharelado em Ciências Socioambientais, da
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, é inteiramente de minha lavra,
estando todas as citações diretas e indiretas devidamente realizadas conforme
normas de ABNT e com a devida autorização legal de uso.

Por ser expressão da verdade, assumo inteiramente e exclusivamente a
responsabilidade legal que derive do referido texto.

Belo Horizonte, MG. ____ de _____ de 20____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA

ANO	SEMESTRE
-----	----------

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____ reuniu-se a banca examinadora composta pelo(a) professor(a) _____ (orientador(a)), do Departamento _____, e pelo(a) professor(a) _____, vinculação institucional: _____, para examinar a Monografia do curso de Graduação em Ciências Socioambientais (Bacharelado) intitulada _____

_____ do aluno(a) _____, Matrícula nº _____.

Procedeu-se à arguição, finda a qual os membros da banca reuniram-se para deliberar, decidindo por unanimidade pela aprovação da Monografia com a nota _____, conceito _____.

Para constar foi lavrada a presente ata, que vai datada e assinada pelos examinadores.

Belo Horizonte, ____ de _____ de ____.

Professor orientador

Professor convidado (_____)



Capa – Modelo para TCC em Ciências Socioambientais

Deve ser redigida em fonte Arial. Apresenta-se na capa dados identificadores da obra, tais como:

- a) Instituição: centralizado, tamanho 14, letras maiúsculas e em negrito, primeira linha da página;
- b) Curso: centralizado, tamanho 14, letras maiúsculas e em negrito, segunda linha da página;
- c) Autor: centralizado, tamanho 14, somente iniciais de nomes em maiúscula, em negrito;
- d) Título: centralizado, tamanho 14, em negrito, letras maiúsculas, situa-se no meio da página;
- e) Local e ano: centralizado, tamanho 12, sem negrito, só inicial em maiúscula, penúltima (cidade) e última (ano) linhas.
- f) Margem superior e esquerda: 3 cm; abaixo e direita: 2 cm.

O espaçamento dos termos contidos na capa deve ser duplo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS

EXEMPLO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERIAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS



TÍTULO: SUBTÍTULO

Belo Horizonte

Ano



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS

Dorso:

Nome
Título
UFMG ANO





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO PELA Universidade Federal de Minas Gerais –
UFMG**

Autor do Trabalho: _____

CPF _____ E-Mail: _____

Telefones(s) de Contato: _____

Data de defesa do TCC: _____

Título do TCC:

Nome do professor orientador: _____

Demais membros da banca: _____

Na qualidade de titular dos direitos autorais do trabalho acima citado, em consonância com a Lei nº 9610/98, autorizo a UFMG a disponibilizar gratuitamente em sua Biblioteca Digital ou equivalente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o trabalho de minha autoria, em formato PDF, para leitura, impressão e/ou *download*, conforme permissão assinalada.

Assinatura do autor: _____

Local e data: _____